



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1190 - Setembro/2026
Portaria - Nº 105/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 02 de setembro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 105 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.042342/2026-53

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº137/2026 - CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 04/2022, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**:

GESTOR:

I - Titular: Rodrigo Santos de Melo (Lotação: Coordenação do Curso de Administração, Cargo/Função: Professor do Curso de Administração, SIAPE: 1972951);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Márcio Frank Rodrigues (Lotação: Secretaria dos cursos de Graduação/Direção, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2229010);

II - Substituto: Lourisa Pereira Santos (Lotação: Coordenação do Curso de Biologia, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2162876).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 34, de 13 de março de 2026.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 04/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 12:32)
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR
Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4c928b1afe**